INDICAÇÃO Nº 698/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, Vereadora legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA QUE SEJA IMPLEMENTADA A LEI 3.687 DE 10 DE ABRIL DE DE 2017, QUE TORNA-SE OBRIGATÓRIO A ATUAÇÃO DE UM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR .

Plenário, 07 de outubro de 2021.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Manhuaçu